



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

P A R E C E R

Processo: TC-001874/026/12 - Contas Anuais.

Prefeitura Municipal: Casa Branca.

Exercício: 2012.

Prefeito: Roberto Minchillo.

Acompanham: TC-001874/126/12 e Expedientes: TC-012542/026/13, TC-022184/026/13 e TC-011568/026/14.

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, Relator, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a E. Segunda Câmara, em sessão de 7 de outubro de 2014, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Casa Branca, exercício de 2012, não alcançando esta decisão os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: **27,80%**; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: **100,00%**; Aplicação na valorização do Magistério: **97,90%**; Despesas com Pessoal e Reflexos: **50,84%**; Aplicação na Saúde: **27,07%**; Execução orçamentária: **-2,40%**.

Publique-se.

São Paulo, 4 de novembro de 2014.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente

VALDENIR ANTONIO POLIZELI - Relator

CGCRRM/RNM